



TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, em sua reunião de 16 de novembro de 2021, exarado Parecer pela ADMISSIBILIDADE ao Processo Legislativo nº PL./0401.3/2021, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 16 de novembro de 2021


Alexandre Luiz Soares
Chefe de Secretaria